

EM nº 00447/2024 MCOM

Brasília, 7 de Junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. A RÁDIO E TV ARAUCÁRIA LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 02.346.770/0001-16 sagrou-se vencedora da Concorrência nº 056/2000-SSR/MC, cujo objeto é a outorga de concessão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média (OM), na localidade de Parambu, no estado do Ceará.
2. A Concessão se materializou nos termos do Decreto Presidencial de 4 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 7 de abril de 2008. O Congresso Nacional aprovou o ato de outorga por intermédio do Decreto Legislativo nº 556, de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2009.
3. Sucede que, no decorrer da instrução do processo, a interessada desistiu de celebrar o contrato de concessão da outorga em tela. Por essa razão, foi editado Despacho Ministerial tornando público a decisão em questão.
4. Assim, submeto à superior deliberação de Vossa Excelência, para ser encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificá-lo de tal providência, para que no âmbito das competências daquela Casa Legislativa seja avaliada a necessidade de tornar sem efeito o Decreto Legislativo nº 556, de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2009, que chancelou a outorga para a entidade em epígrafe.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/69ddd072-4555-490a-80de-8db7eb01212e>

69ddd072-4555-490a-80de-8db7eb01212e